



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de panetones e caixas de bombons destinados às famílias participantes dos projetos socioeconômicos desenvolvidos pela Secretaria, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 264/2025 / Dispensa de Licitação nº 155/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa D.CAMP ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.496.699/0001-54, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.232,00 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei nº 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 02 de dezembro de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal